

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/8/978

Aos vinte e quatro dias do mês de Agosto de mil novecentos e setenta e oito, nesta cidade de Aveiro, edifícios dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a presidência do Presidente Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Eng<sup>o</sup>. Francisco Soares Pinheiro, Orlando Moreira de Campos Cruz e Dr. Vitor Manuel Cepeda Mangerão.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente e tendo previamente sido distribuído por todos os Membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Srs. D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Cristo Barreto Cerqueira, Dr. José da Cruz Neto e Eng<sup>o</sup>. Carlos Lourenço Bóia.

BALANCETES:- Presentes os balancetes da Tesouraria da Câmara Municipal e da Zona de Turismo, que apresentam um saldo, respectivamente, de 19.716.057\$10 e 2.548.604\$50 em dinheiro, e 10.711.450\$40 e 662.698\$10, em documentos de despesa.

AUTOS DE MEDIÇÃO:- Foi presente, para efeitos do seu pagamento à firma empreiteira Joaquim Alves, Sucrs, Lda., o auto de vistoria e medição de trabalhos <sup>2...</sup> situação, da obra de "Ligação da Rua da Cabreira, à Rua de João Gonçalves Neto," da importância de 897 390\$00.

PASSAGEM INFERIOR PARA ELIMINAÇÃO DA PASSAGEM DE NÍVEL DA FORÇA:- A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício nº 871, datado de 23 de Maio do ano em curso, do Conselho de Gerência da C.P., Caminhos de Ferro Portugueses-E.P., a comunicar que não dispõem de capacidade para poder tomar a seu cargo a execução do projecto da obra em referência e que não têm sido custeadas pela C.P. as obras deste género, mas prestarão toda a colaboração considerada útil.

O Sr. Presidente esclareceu que teve uma conversa com os técnicos da MACROPLAN, sobre vários assuntos e nomeadamente sobre o acesso central, uma vez que há necessidade de previamente saber a locali-

zação exacta e prometeram dar essa indicação dentro de cerca de um mês.

PASSAGEM DESNIVELADA DE ESGUEIRA:- O Sr. Presidente deu a conhecer que teve reuniões com a C.P., nas quais tem estado presente o Sr. Eng<sup>o</sup>. Francisco Maçarico, tendo sido ali levantados problemas pelos vários departamentos, o que tem impedido tenha sido imprimido outro ritmo aos trabalhos da obra da "Passagem Desnivelada de Esgueira," esperando, no entanto, que na reunião a levar a efeito na próxima segunda-feira, tudo venha a ser solucionado.

Referiu também alguns pormenores relacionados com a obra em causa, entre os quais a necessidade da construção de duas linhas sobre a Rua João de Moura, para desvio das composições.

IDEM - INDEMNIZAÇÕES:- O Sr. Presidente referiu-se à deliberação tomada em reunião ordinária de 7 de Julho findo, acerca da transferência, a título provisório e gratuito, para o antigo edifício escolar de Esgueira, do armazém pertencente ao arrendatário do prédio a expropriar para a obra da "Passagem Desnivelada de Esgueira," e deu a conhecer que aquele agora pede uma indemnização de 500 contos e a possibilidade de se manter naquele edifício pelo período de um ano.

Disse que havia, como hipótese a considerar, a aquisição de um terreno que se encontra à venda junto da Passagem de Nível, construindo-se aí umas instalações provisórias que lhe seriam cedidas mediante o pagamento de uma renda a fixar.

A Câmara, depois de ponderar devidamente este assunto, deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente para negociar com o aludido arrendatário o montante da indemnização, até 500 contos, sendo-lhe estabelecido o prazo de um ano para abandonar as instalações do antigo edifício escolar.

IDEM- O Sr. Presidente aludiu à deliberação tomada na última reunião, em que foi resolvido pagar sómente 1.500 contos do auto de vistoria e medição de trabalhos da obra de "Rectificação e pavimentação da E.M. 631 entre Mataduchos, Carreira Larga e Paço," do montante de 3.766.830\$00 e disse que se propunha fazer uma revisão total dos autos de medição já feitos e dos preços praticados pelo empreiteiro Sr. Manuel de Jesus Mendes, a fim de a Câmara tomar uma posição, dados os valores da adjudicação e as do custo total.

Face ao pedido do empreiteiro em causa e porque tem

-3-

ainda mais trabalhos a realizar, propôs que se liquidasse o auto em causa, o que foi aprovado por unanimidade.

EMPREITADAS:- O Sr. Presidente deu a conhecer que se deu início à pavimentação da Rua da Lavoura, em Mamodeiro, tendo-se verificado a necessidade de ocupar uma parcela de terreno pertencente a um proprietário, que se propõe cedê-lo gratuitamente, desde que a Câmara lhe pague a indemnização de 21 400\$00, pela inutilização de 107 cepas ali existentes.

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o pagamento daquela indemnização.

IDEM- O Sr. Presidente informou que, na obra da Rua da Cumieira, na Póvoa do Valado, não obstante as diligências que efectuou para o resolver, está a levantar-se um problema, surgido com a recusa de um proprietário em ceder o terreno, na parte final de um arruamento, recusa essa que tem origem num desentendimento entre vizinhos.

A Câmara deliberou, por unanimidade, efectuar a obra até ao terreno do proprietário em causa e, no caso de este persistir na mesma atitude, proceder ulteriormente à expropriação litigiosa da parcela de terreno necessária à conclusão da obra.

IDEM- Foi presente e aprovado o projecto da "Pavimentação da Rua dos Matos Novos, na Póvoa do Paço - Sarrazola, estimada em 1.214.177\$50, sendo deliberado, por unanimidade, efectuar concurso limitado para execução dos trabalhos.

PLANOS DE URBANIZAÇÃO:- A Câmara tomou conhecimento do teor de uma carta, datada de 9 de Agosto corrente, da "MACROPLAN", a solicitar que seja pedido à Direcção Geral de Planeamento Urbanístico, um levantamento aéreo actualizado de todo o concelho de Aveiro, com vista ao estudo das áreas de Cacia, S. Bernardo e da Ria (entrada de penetração sul da cidade).

A Câmara deliberou, por unanimidade, satisfazer a pretensão do referido Gabinete Técnico.

CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES EM S. JACINTO:- O Vereador Sr. Orlando Cruz recordou que já teve oportunidade, em anterior reunião, de propor que as construções em S. Jacinto obedecessem a uma determinada céncea e se obrigassem a manter as características próprias da localidade.

O Sr. Presidente emitiu a opinião de que, depois de

vir o estudo do planeamento territorial, que está praticamente pronto, a Câmara deverá tomar uma posição acerca de S. Jacinto.

VOTOS DE CONGRATULAÇÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar exarar na acta desta reunião um voto de congratulação por no início da nova época futebolística, ver surgir novamente o Sport Clube Beira-Mar entre os Clubes da 1ª. Divisão, e formular o voto de que a agremiação saiba prestigiar o bom nome da cidade e do Desporto.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento deste facto à Direcção do Sport Clube Beira-Mar

EXPOSIÇÕES:- Foram presentes as contas da exploração da EXPAV 77, pelas quais se verifica o débito de várias firmas, respeitantes a inscrições e propaganda, totalizando 29 800\$00, e a dívida à Empresa Gráfica & Instaladora, Lda., do montante de 12 992\$70.

Dado que se tratou de uma Organização da iniciativa da Câmara, levada a efeito por uma Comissão para esse fim nomeada, foi deliberado, por unanimidade, officiar às firmas devedoras, no sentido de liquidarem as importâncias respectivas, e efectuar o pagamento da importância de 12 992\$70 à referida Empresa.

AQUISIÇÃO DE CONTENTORES:- Lida uma carta, datada de hoje, em que o Sr. Fernando Ferreira dos Santos informa que, devido aos aumentos de materiais e ordenados, na ordem dos 30%, não lhe é possível fornecer os 17 contentores de 800litros pelo preço porque lhe haviam sido adjudicados, na última reunião, podendo fazê-lo com o acréscimo de 20%.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o preço agora proposto.

PUBLICIDADE:- A Câmara tomou conhecimento do teor de uma carta da Publipromove - Anúncios, Publicidade, Estudos de Marketing e Artes Gráficas, Lda., a pôr o problema da possibilidade de instalação de painéis de publicidade em postes de iluminação pública, tendo a Câmara deliberado informar que não consente tal tipo de reclamos.

CEMI TÉRIOS:- Aquisição de carretas- De acordo com o pedido formulado pela C.R.T. desta Câmara Municipal, foi deliberado adquirir dois carrinhos de duas rodas para transporte de urnas nos cemitérios da cidade.

SUBSÍDIOS: - A Câmara deliberou, por unanimidade, completar a deliberação tomada na reunião ordinária de 27 de Julho findo, no sentido de que a importância a conceder ao Grupo Folclórico do Baixo Vouga, para aquisição de trajos regionais ou instrumentos, é de 5 000\$00.

PAGAMENTOS: - Foi presente uma factura da importância de 233 345\$00, da Tular- Materiais de Campismo e Doméstico, Lda., respeitante ao fornecimento de 5 toldes utilizados na confecção de um pavilhão para a Agrovouga.

Considerando que durante a utilização se descoseu um dos panos e só pode ser reparado em Outubro, foi deliberado, por unanimidade, pagar para já, apenas metade daquela importância, se houver verba orçamental, e liquidar o restante após a necessária reparação.

ESCOLAS DO CONCELHO: - Lida uma carta em que o Sr. Dr. David Cristo se refere ao edifício alugado ao Sr. José Nunes dos Santos, para ser utilizado como escola primária, na Presa, mas que não se encontra em funcionamento há cerca de três anos, e se apresenta muito danificado, pedindo, por isso, uma solução para este caso.

A Câmara deliberou, por unanimidade, officiar à Direcção do Distrito Escolar de Aveiro, no sentido de se saber se o prédio em causa pode ser desafectado do uso como escola primária e rescindido o contrato de arrendamento celebrado com o proprietário.

SERVICOS MUNICIPALIZADOS-CONTRATOS: - Presente o officio nº.1393, datado de 21 de Agosto corrente, dos Serviços Municipalizados de Aveiro, a solicitar que seja celebrado contrato de fornecimento de energia eléctrica, em alta tensão, a D. Maria Pereira Trindade, foi deliberado, por unanimidade, conferir os necessários poderes ao Sr. Presidente, ou quem as suas vezes fizer, para outorgar naquele acto.

JUNTAS DE FREGUESIA- CEMITÉRIOS: - Foi presente um officio da Junta de Freguesia de Aradas, a comunicar que aquela autarquia tinha deliberado alterar a alínea a) do artigo 72º do Regulamento do Cemitério Paroquial, no sentido de elevar para 3 000\$00 a taxa de concessão de terrenos para sepultura perpétua.

A Câmara deliberou, por unanimidade, informar que esta importância se contém no limite fixado na Tabela de Taxas e Licenças aprovada pelo Decreto-Lei nº 49 438, de 12 de Dezembro de 1969.

MERCADO DE JOSÉ ESTEVÃO- ARREMATAÇÃO DE BANCAS:-

De harmonia com as participações do cobrador António Maria Novo, foi deliberado, por unanimidade, pôr em arrematação, na próxima reunião, a banca nº 21 da Placa B e as bancas nºs 9,10 e 11 da Placa D, do Mercado em epígrafe.

ADMISSÃO DE PESSOAL:- A Câmara deliberou por unanimidade, rectificar a deliberação tomada em 21 de Julho findo, no sentido de que o Sr. Virgílio Luís Pereira Gonçalves seja contratado apenas pelo prazo de 60 dias.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL- LICENÇA POR DOENÇA- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os requerimentos em que Adelino José Correia e Manuel Augusto Cardoso solicitam licença por doença, em virtude de continuarem impossibilitados de exercer as suas funções.

IDEM-LICENÇA PARA FÉRIAS:- De harmonia com as informações constantes dos respectivos requerimentos, foi deliberado, por unanimidade, conceder as seguintes licenças para férias: 30 dias- Clemente Alberto de Oliveira, António Rodrigues Vieira Branco, Manuel Bernardo de Lemos, José Lopes Coelho, Alexandre Fernandes, Manuel Fernando de Oliveira Ramos, Hélder Rodrigues Ferreira Pião e Carlos Manuel Soares Videira; 28 dias- Hélder Rodrigues Lameiro; 25 dias- António de Sousa Lima; 24 dias- Francisco de Jesus Pereira e Bernardo Alves Fernandes; 23 dias- Manuel Marques da Costa; 19 dias- Maria Manuela Marques Pereira; e 16 dias- Maria Helena Ferreira Bastos.

CAMPOS DE JOGOS:- O Sr. Presidente deu a conhecer que havia recebido a Direcção do Sport Clube Beira-Mar e se tinha deslocado ao Estádio Municipal, tendo ficado surpreendido com algumas deficiências que ali se notam, nomeadamente a falta de instalações sanitárias e o aspecto e condições dos acessos ao campo de futebol.

Disse que tinha solicitado ao Sr. Eng.º João Sacchetti uma estimativa do custo das obras, que foi presente e apreciada e na qual são discriminados os seguintes valores aproximados:

a) Instalações Sanitárias sob as bancadas cobertas- 900 000 \$00; b) Entradas para o Estádio- 850 000 \$00; c) Arranjo do Topo Norte e sua concordância com o lado Nascente que serve de superior- 525 000 \$00; d) Passagem em túnel fechando o ângulo que separa o Topo Norte com Nascente- 475 000 \$00; e) Beneficiação dos actuais balneários -375 000 \$00; f) Electrificacão do Campo 5.000.000 \$00.



Depois de apreciada a planta de construção dos balneários, o Sr. Presidente propôs que os mesmos fossem construídos, mediante o fornecimento de materiais e entregando a execução dos trabalhos ao empreiteiro que levou a efeito a construção da Cozinha Económica.

No que se refere aos acessos ao Estádio e ao arranjo do topo norte, sua concordância e ligação ao topo nascente, a Câmara deliberou, por unanimidade, determinar aos S.U.O. a elaboração urgente do respectivo projecto, para apreciação e resolução das medidas a tomar.

INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS- O Sr. Presidente procedeu à leitura de uma carta, datada de 14 de Agosto corrente, da Régie Nationale Des Usines Renault, a agradecer o acolhimento que tinha sido concedido aos representantes daquela Sociedade e a indicar a colaboração que a Câmara poderia prestar com vista à eventual instalação de uma fábrica de motores de automóveis nas instalações da F.A.P. e terrenos contíguos e que se transcreve: - " O alargamento da estrada que circunda entre a passagem de nível e a entrada do estacionamento que ficará situado junto da estrada do Paço a Sarrazola, ao nível do cruzamento com a estrada da Póvoa do Paço; - a Adução da água potável; - O escoamento das águas usadas depois de tratadas e das águas pluviais; - A recolha dos lixos domésticos e resíduos industriais sólidos (excepto pedaços de madeira); - A declaração de utilidade pública das parcelas situadas a Noroeste das propriedades da F.A.P. e delimitadas pelas estradas do Paço à Póvoa do Paço e da Póvoa do Paço a Sarrazola; - A desclassificação eventual da estrada que separa as parcelas acima referidas das propriedades da F.A.P.; - o estabelecimento de uma rede de transportes públicos servindo Aveiro, Cacia e o local. No que concerne os domínios que não dependem inteiramente da vossa municipalidade, nós notamos que vocês interviriam junto dos organismos responsáveis para nos permitir obter: - a criação de uma obra de arte ( ponte ou passagem subterrânea) para atravessar a via férrea; - o aumento de fornecimento de electricidade. Para vos permitir situar os problemas, remetemos-lhe, a título de informação, os seguintes documentos provisórios não válidos para a execução: - Plano Geral de 28.07.1978; - planificação previsional de 6.07.1978; - diagrama previsional da entrada e da saída do pessoal de 31.03.1978. Considera-se, para além disso, que nós lhe remeteremos por intermédio da F.A.P. antes do fim de Setembro, um anteprojecto do arranjo dos acessos da fábrica que lhe permitirá efectuar um orçamento para a realização dos preditos trabalhos bem como uma estimativa das necessidades de água e electricidade.

PAGAMENTOS- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar nos termos do nº 4 do artº.105. da Lei nº.79/77, de 25 de Outubro, o pagamento das despesas a que respeitam os documentos registados sob os nºs. 2307 a 2312, no total de 1.289.830\$60, da Câmara, e nºs. 273 a 310, na quantia total de 183.898\$30, da Zona de Turismo.

Foi ainda deliberado, nos termos do artº. 65º. do mesmo diploma legal, ratificar os despachos que autorizaram o pagamento das despesas a que respeitam as autorizações nºs.2286 a 2290, no montante global de 1.011.580\$00, da Câmara.

APROVAÇÃO EM MINUTA- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº.4 do artigo 105º da Lei nº.79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada pelo Senhor Presidente a presente reunião. Eram 0,30 horas do dia 25 de Agosto.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu *[assinatura]* 1º Oficial servindo de Chefe de Secretaria, a subscrevo.

Dr. Girão  
Dr. Pinheiro  
O. Cruz  
A. Monteiro

*[Assinaturas manuscritas]*